

O Perfil do Aluno da EMERJ: Um estudo sobre “concursandos”*

Fernando de Castro Fontainha

Professor da FGV Direito Rio e Pesquisador do CJUS – Centro de Justiça e Sociedade, Pesquisador Associado do Centre d’Études Politiques de l’Europe Latine – CEPEL. Mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense – UFF, Doutor em Ciência Política pela Université de Montpellier 1.

1 – INTRODUÇÃO E AGRADECIMENTOS

O atual estado da arte encontrado na Sociologia do Direito consagra um enorme campo de estudos às profissões jurídicas. Nesta vertente, o foco no processo de profissionalização sobretudo de advogados e juízes é bastante explorado. No entanto, muito pouco foi produzido sobre o acesso às carreiras jurídicas de Estado, ou seja, sobre o concurso público como etapa do processo de profissionalização de considerável parte dos juristas. Os processos de aprendizado, circulação e transmissão de competências técnicas e sociais cuja acumulação e homogeneidade formariam um *ethos*, um *habitus* ou uma *práxis* profissional não levam em conta esta etapa de seleção objetiva que permite o efetivo ingresso nas carreiras. Com o intuito de produzir um discurso científico sobre esta negligenciável população – os concursandos – decidi realizar tal pesquisa. Como parte integrante da minha pesquisa doutoral sobre o concurso público para a carreira de juiz na França, decidi passar três meses no Brasil dedicados à realização de pesquisas de campo sobre o tema. A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ me pareceu o local ideal para tanto.

Como para a pesquisa de campo a entrada e permanência do pesquisador no local é imprescindível, este trabalho não poderia começar sem os devidos agradecimentos àqueles que o possibilitaram, numa feliz combinação de afabilidade e profissionalismo. Inicialmente gostaria de

* Pesquisa realizada em 2009.

agradecer à própria Escola, na pessoa de seu Diretor-Geral, o Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos. Em segundo lugar, cabe o agradecimento aos dirigentes que autorizaram e coordenaram minhas atividades no seio da Escola, o Sr. José Renato Teixeira Videira e a Sra. Rosângela Maldonado. E, *last but not least*, tendo em vista que os dados analisados neste trabalho foram colhidos na Secretaria Acadêmica da Escola, é devido também agradecimento ao chefe do serviço, Sr. Odinaldo Correa Santos e sua equipe, formada pelos Srs. Cristiano, Léa, Augusto, Diego, Jorge, Francisco e Ionara. A mim, um *outsider*, surpreendeu a abertura e o grau de tolerância e carinho com que fui tratado, pois além da crítica científica ser por vezes desconfortável, um estranho ao serviço efetivamente atrapalha o cotidiano de trabalho.

2 – METODOLOGIA, COLETA DE DADOS E AMOSTRAGEM

Conforme já mencionado, este trabalho trata da sistematização e breve análise de dados colhidos em dez dias de pesquisas nos arquivos da Secretaria Acadêmica da EMERJ. Os arquivos escolhidos para a pesquisa são as “pastas” dos alunos, aquelas que têm por objetivo documentar a passagem do aluno pela EMERJ. Cumpre especificar que os alunos aos quais me refiro são os que frequentam o “Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro”¹. O que existe na Secretaria Acadêmica em relação aos alunos deste curso é o conjunto de todos os arquivos daqueles que estudam ou estudaram na Escola. Para traçar o “Perfil do aluno da EMERJ” eu decidi analisar apenas as “pastas” dos alunos e ouvintes inscritos entre o CP1 e CP 5 (sigla para “classe preparatória) em junho de 2009, também aqueles com matrícula trancada ou cancelada, que, caso estivessem ativos, pertenceriam à uma destas turmas neste período².

Os dados colhidos serão tratados de forma quantitativa, no fito de se estabelecerem estatísticas capazes de instituir referências que tornem

1 Este curso tem o condão de preparar seus alunos para os concursos de acesso à carreira da magistratura fluminense. Esta Preparação é regular, feita na forma de aulas presenciais e tem como métodos de avaliação provas escritas, trabalhos (casos concretos) e a elaboração de uma monografia de conclusão de curso. A duração do curso é de dois anos e meio, mas a partir do segundo semestre de 2009 passou a ser feita em três anos. O curso chama-se “especialização” pois recentemente foi assim reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, não sendo mais necessário o convênio com a Universidade Estácio de Sá para tanto. Cabe citar também que o referido curso, ainda que seja a atividade que mais mobiliza a EMERJ, não é a única. A Escola ainda promove a formação inicial e continuada de magistrados bem como eventos jurídicos abertos ao público em geral.

2 Uma breve explicação é necessária. As turmas do curso são divididas em cinco CP's (em breve seis), numerados de 1 à 5, um referente à cada semestre. O curso possui três turmas por semestre, duas pela manhã, que levam o sufixo “a” e “b”, e uma à noite, que leva o sufixo “c”.

essa população descritível e analisável. Para se compreender como fizemos esta coleta é necessário descrever a estrutura básica e comum a todos os arquivos consultados. Tratamos aqui de pastas suspensas contendo uma ordem determinada de documentos, organizados em ordem cronológica. O primeiro deles é a “Ficha de inscrição” no concurso de seleção³ e seus anexos. Desta ficha pode extrair as seguintes informações sobre os alunos: a opção de turno, o sexo, a data de nascimento, o estado civil, a data de emissão da carteira da OAB, o endereço residencial, a instituição onde concluiu o bacharelado em direito⁴, a data da colação de grau e a data de inscrição na prova de seleção. Em seguida encontrei os *curriculum vitae* dos candidatos, de onde pude extrair suas experiências profissionais e formações acadêmicas. Em seguida encontrei o “Contrato de prestação de serviços educacionais”, do qual não extraí qualquer informação; e a seguir o “Requerimento de matrícula”, de onde coletei as informações referentes à profissão e empresa onde trabalha. Em seguida encontrei os diversos tipos de requerimentos dos alunos, em ordem cronológica de protocolo. Ainda resta uma última consideração de caráter metodológico. Conforme compromisso firmado entre mim e a direção da EMERJ, este trabalho não conterá quaisquer informações que possam levar à identificação pessoal de qualquer dos alunos da Escola. Assim, a amostragem tem por universo os arquivos referentes a setecentos e quatro (704) alunos.

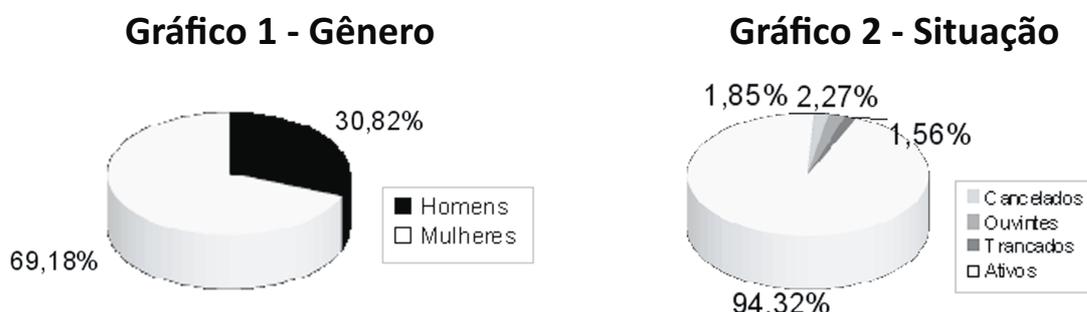
A primeira tendência que os números confirmam é a da feminização do meio jurídico e judiciário. Em países como a França, os homens já são menos de 25% na magistratura. A tendência, no Brasil, já perceptível nas faculdades de Direito e nos tribunais, estimula a hipótese de uma transformação não apenas quantitativa, mas também qualitativa, em meios sociais tradicionalmente hegemônicos por homens. Por outro lado, a hipótese segundo a qual a preparação para o(s) concurso(s) jurídicos demanda dedicação exclusiva ou quase⁵ e muito tempo, poderia ser reveladora de uma maior pressão sobre os homens (cultural e\ou familiar) no sentido da sua pronta integração no mercado de trabalho logo após a formatura, o que excluiria com mais intensidade o concurso público do seu rol de opções profissionais. Há que se considerar também o caráter objetivo de tais pressões. Se sobretudo de caráter parental, nos lançaria

³ Ver o capítulo 11 deste trabalho.

⁴ Para ser considerado apto a participar do exame de seleção é necessário o bacharelado em Direito ou, ao menos, a matrícula no último semestre do curso de Direito.

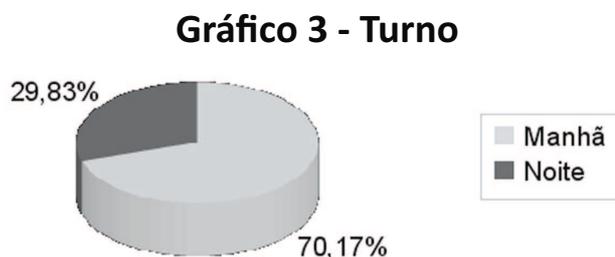
⁵ Hipótese que será reforçada ao longo deste trabalho.

a hipótese da estratégia do(s) concurso(s) como um projeto familiar. Assim, entre os alunos da EMERJ há muito mais mulheres (487) que homens (217), como demonstra o Gráfico 1 abaixo:



Já o **Gráfico 2** acima apenas indica a situação dos alunos no momento da pesquisa, distinguindo-os dentre os de matrícula ativa (664), os ouvintes (16), aqueles com matrícula cancelada (13) ou trancada (11), o que apenas pode indicar o caráter excepcional da situação de ouvinte, trancamento ou cancelamento de matrícula. No tocante à distribuição dos alunos por turno, os dados não revelam nada de destoante da divisão elaborada pela própria Escola, com duas turmas de cada CP pela manhã e uma à noite. A ideia a ser problematizada neste trabalho no tocante à distribuição por turno é a de que as turmas da manhã são compostas por pessoas que estão exclusivamente dedicadas à preparação ao(s) concurso(s) e que a turma da noite por pessoas que, concomitantemente, exercem uma atividade profissional diurna (v. Cap. 9).

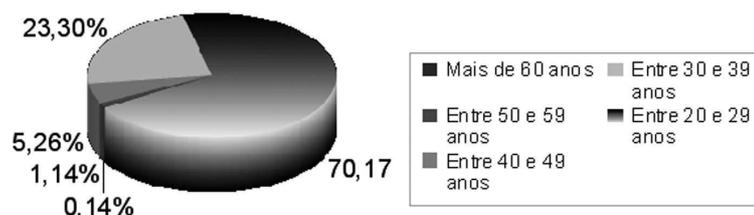
Assim, como se vê pelo **Gráfico 3** abaixo, a concentração de alunos no turno da manhã (494) é muito maior que no turno da noite (210):



3 – IDADE E ESTADO CIVIL

A idade média do aluno da EMERJ é 29,4 anos. Seu aluno mais novo tem 21 anos e o mais isodo, 61. Dos alunos, 494 tem entre 21 e 29 anos, 164 entre 30 e 39 anos, 37 entre 40 e 49 anos, 8 entre 50 e 59 anos e um tem 61 anos, conforme demonstra o **Gráfico 4** abaixo:

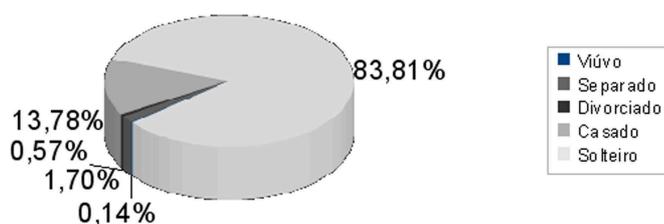
Gráfico 4 - Idade



As estatísticas relativas à idade dos alunos da EMERJ aponta para um perfil majoritariamente jovem, tendo em vista que é necessário completar ou estar em vias de completar um curso superior jurídico de, no mínimo cinco anos, para então poder se inscrever no exame de seleção. A ideia de que a maioria dos alunos da EMERJ a integra logo após (e não necessariamente imediatamente após) a formatura revelaria uma estratégia de carreira definida desde a faculdade, em que o cargo público a ser ocupado após o sucesso no(s) concurso(s) seria o primeiro emprego. A EMERJ seria, assim, inserida num contexto de preparação para concursos. As idades mais avançadas seriam menos reveladoras de que, por vezes, décadas são necessárias à preparação de concursos e mais reveladoras de estratégias de mudança de carreira, seja de mudanças endógenas (outra carreira jurídica) ou exógenas (outra carreira ligada à área não jurídica).

Relativamente ao estado civil, uma maioria que aponta para a jovialidade também se depreende a partir da questão do planejamento familiar. Dos alunos da EMERJ, 590 são solteiros, 97 casados, 12 separados, 4 divorciados e um viúvo, como se vê no **Gráfico 5** abaixo:

Gráfico 5 - Estado Civil



Evidentemente, os dados não permitem mapear situações intermediárias como solteiros que mantêm relacionamentos estáveis, e dentre estes quantos moram juntos, quantos já têm filhos, quantos já possuem renda própria e dela subsistem. Porém, as duas hipóteses principais que emergem da leitura dos dados são: (1) o sucesso no(s) concurso(s) é determinante para o planejamento familiar e (2) a maioria dos concursandos é dependente economicamente, dos pais ou do cônjuge, por esta razão

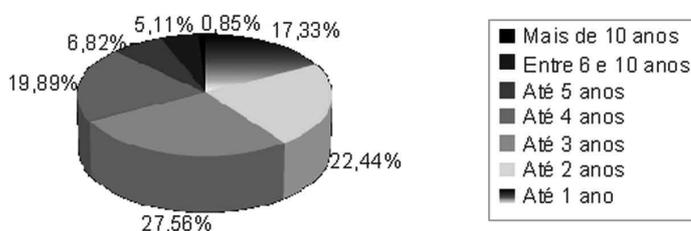
este trabalho menciona que a estratégia do(s) concurso(s) é majoritariamente dependente de um projeto familiar, de suporte moral e sobretudo financeiro.

4 – INSCRIÇÃO E TEMPO DE INSCRIÇÃO NA OAB

Outro dado interessante é a questão da inscrição dos alunos da EMERJ nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Como é sabido, a condição profissional de advogado se adquire com a inscrição do indivíduo nos quadros deste órgão, o que depende de dois fatores: a conclusão de um bacharelado em Direito reconhecido pelo MEC, seguida da aprovação no “Exame de Ordem”, uma prova de conteúdo jurídico em duas fases, a primeira contendo questões de múltipla escolha e a segunda, questões discursivas e a elaboração de uma peça jurídica.

O primeiro dado fundamental sobre esta questão é o de que apenas a metade dos alunos da EMERJ são inscritos na OAB (352). Ainda destes 352 que possuem inscrição na OAB, 61 a possuem há menos de um ano, 79 entre um e dois anos, 97 entre dois e três anos, 70 entre três e quatro anos, 24 entre quatro e cinco anos, 18 entre seis e dez anos e 3 a possuem há mais de 10 anos. Conforme demonstra o **Gráfico 6** abaixo:

Gráfico 6 - Tempo de OAB



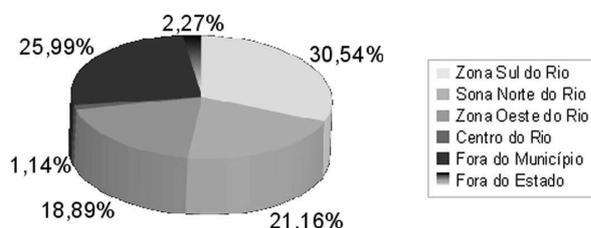
Este dado apontaria ainda para o perfil jovem dos alunos da EMERJ. Porém, deve se considerar qual é a utilidade da profissão de advogado para um concursando. É sabido que para o ingresso em muitas carreiras (como a magistratura e o Ministério Público) é necessária a prática jurídica, sendo o exercício efetivo da advocacia uma das suas formas. É sabido também que outras carreiras, ainda que não exijam tempo de prática jurídica, exigem a condição de advogado inscrito (como as de advogado da Petrobras ou BNDES). Poderíamos, portanto, concluir que a carteira da OAB é um grande trunfo nas mãos de um concursando, e que boa parte deles ou não tem idade ou tempo de formado para ser advogado ou não enxerga este *plus* estratégico.

Por outro lado, algumas questões não podem ser deixadas de lado, tais como: há concursandos que se preparam concomitantemente com o exercício de profissão impeditiva do exercício da advocacia? Existem outras formas de adquirir a prática jurídica senão pelo exercício efetivo da advocacia? O custo financeiro da manutenção da inscrição na OAB inibiria parte dos concursandos que se dedicam exclusivamente à preparação? Voltarei a estas questões nos capítulos 6 e 7.

5 – ORIGEM GEOGRÁFICA

O campo “endereço” da “Ficha de Inscrição” pode nos fornecer dados interessantes sobre a origem geográfica dos alunos da EMERJ. Para efeitos de sistematização, as localidades indicadas foram agrupadas em seis categorias, donde 215 alunos declaram morar na Zona Sul do Município do Rio de Janeiro, 149 na Zona Norte do Rio, 133 na Zona Oeste do Rio, 8 no Centro do Rio, 183 fora do Município do Rio mas dentro do Estado do Rio de Janeiro e 16 fora do Estado do Rio. Nenhum aluno declarou como endereço localidade exterior ao Brasil. Assim demonstra o Gráfico 7 abaixo:

Gráfico 7 - Origem Geográfica



Sendo mais específico: dos que declaram morar na Zona Sul do Município do Rio de Janeiro, 38 indicaram Botafogo, 3 o Catete, 51 Copacabana, 23 Flamengo, 5 Gávea, 3 Glória, 8 Humaitá, 18 Ipanema, 8 Jardim Botânico, 7 Lagoa, 18 Laranjeiras, 26 Leblon, 1 Leme, 2 São Conrado e 4 Urca; dos que declaram morar na Zona Norte do Rio, 1 indicou Anchieta, 2 Andaraí, 1 Benfica, 2 Bento Ribeiro, 1 Bonsucesso, 2 Cachambi, 1 Campinho, 5 Engenho Novo, 4 Engenho de Dentro, 11 Grajaú, 14 Ilha do Governador, 5 Jardim Guanabara, 1 Jardim América, 2 Lins, 1 Madureira, 1 Maracanã, 18 Méier, 1 Piedade, 1 Portuguesa - Ilha do Governador, 1 Ramos, 1 Rocha Miranda, 2 São Cristóvão, 56 Tijuca, 1 Todos os Santos, 1 Usina, 1 Vila da Penha, 9 Vila Isabel e 3 Vila Kosmos; dos que declararam morar na Zona

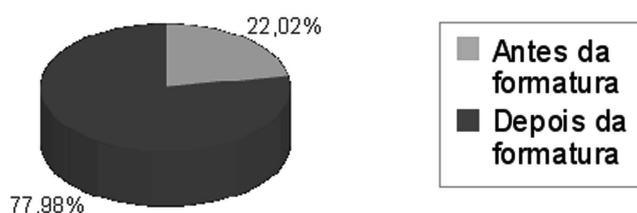
Oeste do Rio, 68 indicaram Barra da Tijuca, 4 Campo Grande, 2 Freguesia, 1 Itanhangá, 21 Jacarepaguá, 1 Joá, 2 Praça Seca, 1 Pechincha, 1 Realengo, 16 Recreio, 2 Rio Bonito, 1 Rio Centro, 1 Santa Cruz, 1 Sulacap, 4 Taquara, 1 Vargem Grande e 1 Vargem Pequena; dos que declararam morar no Centro do Rio, 1 indicou o Bairro de Fátima, 2 o Centro, 1 Cidade Nova, 2 Rio Comprido e 2 Santa Teresa; dos que declararam morar fora do Município do Rio mas, dentro do Estado do Rio de Janeiro, 1 indicou o município de Angra dos Reis, 3 o de Barra Mansa, 2 Cambuci, 3 Duque de Caxias, 1 Itaboraí, 1 Macaé, 1 Mesquita, 1 Miracema, 122 Niterói, 9 Nova Iguaçu, 8 Petrópolis, 2 Quatis, 1 Resende, 2 São João de Meriti, 1 São Pedro da Aldeia, 1 São Fidélis, 6 São Gonçalo, 5 Teresópolis, 1 Valença e 4 Volta Redonda; e dos que declararam morar fora do Estado do Rio, 1 indicou a cidade de Além Paraíba, 6 de Aracaju, 7 Juiz de Fora, 1 Viçosa e 1 Vitória.

A primeira hipótese que estes dados revelam é a da origem de classe dos alunos, visto que 57,53% deles declararam morar na Zona Sul do Rio, na Barra da Tijuca ou em Niterói, origem de classe capaz de financiar um período de tempo em que a preparação para o(s) concurso(s) impede o ganho material e gera muitas despesas. Outra hipótese interessante é a da extensão das redes sociais que legitimam a EMERJ no mercado da preparação para concursos, no tocante à sua extensão geográfica. Isto se pode afirmar pela atração (ainda que tímida) de concursandos de fora das adjacências da Cidade ou mesmo do Estado do Rio de Janeiro.

6 – FACULDADE ONDE SE FORMOU E TEMPO DE FORMADO

O primeiro dado a ser exposto neste capítulo é o seguinte: dos 704 alunos da EMERJ, 549 se inscreveram no exame de seleção depois da formatura em Direito e 155 o fizeram antes, como demonstra o **Gráfico 8** abaixo:

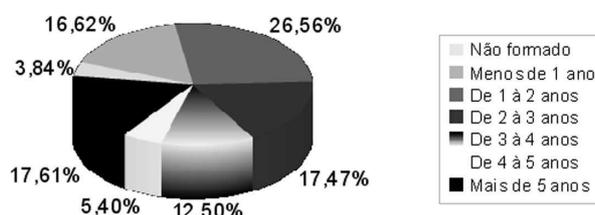
Gráfico 8 - Formatura e Inscrição



Este dado me permite afirmar com elevado grau de precisão que, no mínimo, mais de um quinto dos alunos da EMERJ já saiu da faculdade com a estratégia profissional que visa à preparação para o(s) concurso(s). O que resta saber, para os demais, é se (1) a EMERJ se encaixa em uma estratégia contínua de preparação, a qual também teve início antes ou com a colação de grau, (2) em uma estratégia paralela de preparação, em que outro ofício é exercido concomitantemente ou (3) em uma estratégia de mudança de carreira (ficando claro que as estratégias 2 e 3 podem se combinar).

Para afinar minhas hipóteses prévias, vale citar dados sobre o tempo de formatura em Direito dos alunos da EMERJ. A média é de 3,7 anos, havendo alunos ainda não graduados⁶ e tem 28 anos de formado o aluno graduado há mais tempo. Dos 704 alunos da Escola, 27 ainda não são formados, 117 são formados até um ano, 187 formados entre um e dois anos, 123 alunos entre dois e três anos, 88 entre três e quatro, 38 entre quatro e cinco, 24 entre cinco e seis, 22 entre seis e sete, 23 entre sete e oito, 17 entre oito e nove, 6 entre nove e dez, 28 entre onze e vinte anos e 4 entre 21 e 28 anos, como se vê no Gráfico 9 abaixo:

Gráfico 9 - Tempo de Formado

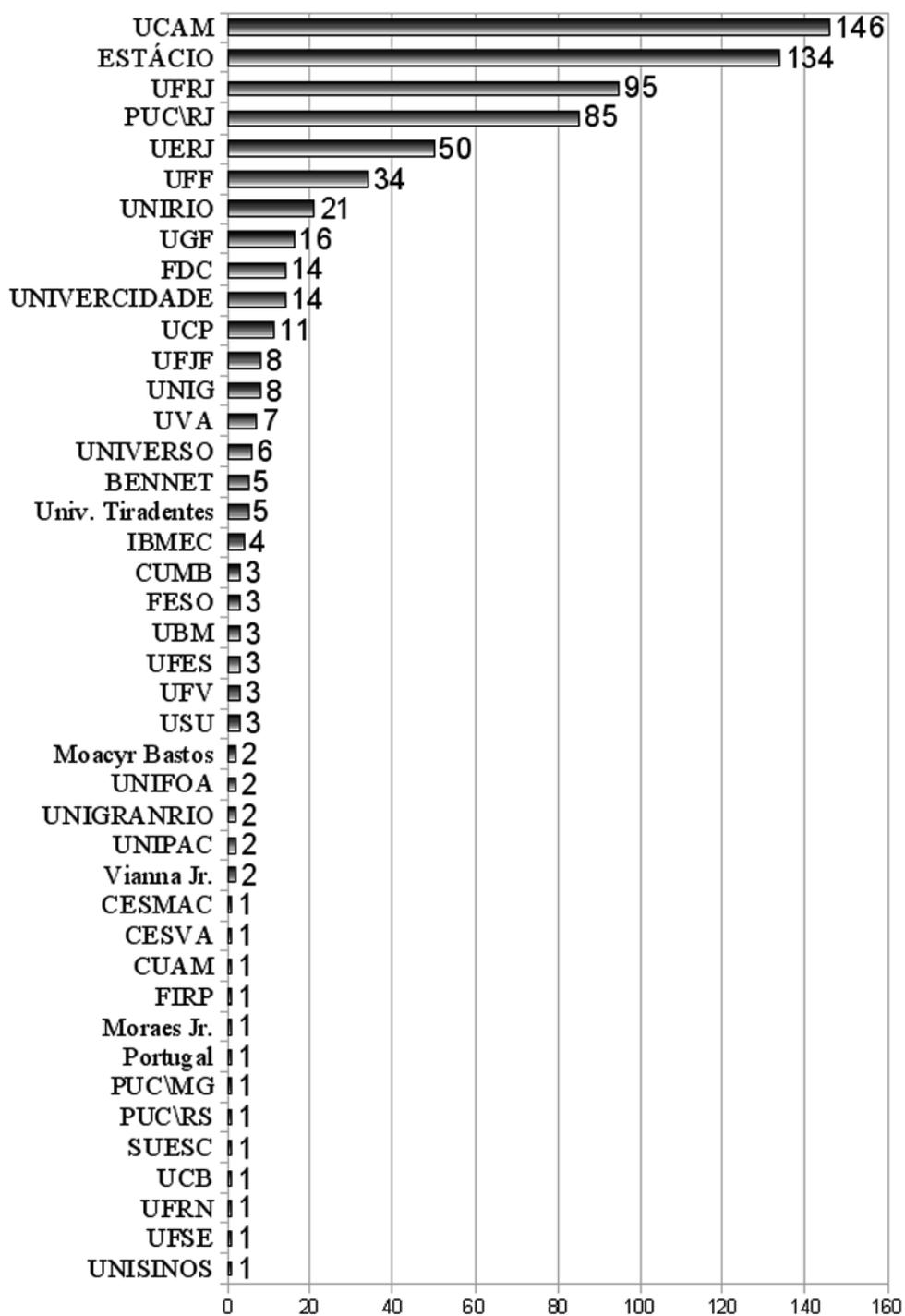


Na ausência de dados sobre o tempo médio de duração da preparação de um concursando, desde seu início efetivo até a aprovação para o cargo que ele ocupará definitivamente, as evidências no **Gráfico 9** acima podem ser reveladoras. Se considerarmos que um tempo razoável de preparação oscila até quatro anos depois da formatura, para mais de 75% dos alunos a EMERJ se encaixa num contexto de preparação que começou com a formatura ou a (segunda ou terceira) formatura em Direito e já faz parte da mudança de carreira, enquanto os demais desistiram da profissão jurídica a qual vinham exercendo. Há que se especular também sobre os casos em que o exercício de uma atividade profissional é necessário à manutenção financeira da preparação.

⁶ A data de referência para este dado é junho de 2009.

Com relação à instituição onde os alunos da EMERJ obtiveram seu bacharelado em Direito os dados são os seguintes: 217 (30,82) alunos o obtiveram em instituições públicas de ensino superior e 487 (69,18%) em instituições privadas. **O Gráfico 10** abaixo enumera todas as Instituições de Ensino Superior apontadas pelos alunos e quantos se graduaram em cada uma delas:

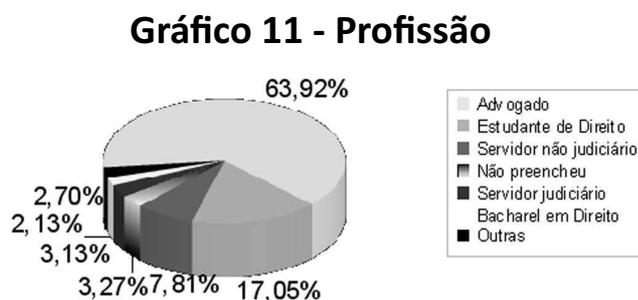
Gráfico 10 - Instituição do Bacharelado



A incidência das instituições mencionadas, seu grau e a ausência de outras, pode nos fornecer muitas pistas sobre a organização das redes sociais que legitimam a EMERJ no mercado da preparação para concursos. Muito embora não tenhamos os dados referentes a todos os participantes do processo de seleção, o que nos permitiria especular sobre sua performance em relação ao curso de origem, o fato de quase 40% dos alunos da EMERJ serem graduados pelas Universidades Candido Mendes e Estácio de Sá é um forte indício de que o intercâmbio entre alunos e professores e alunos e ex-alunos é intenso entre a Escola e estas duas instituições. Não tenho acesso também aos dados referentes ao número de bacharéis em Direito que cada uma destas instituições graduam por semestre ou ano, de forma que o **Gráfico 10** acima não chega a provar um grau de parentesco institucional, pela circulação de professores e alunos, entre a EMERJ e as mencionadas Faculdades de Direito, mas demonstra de certa forma que ele existe.

7 – PROFISSÃO E EMPRESA ONDE TRABALHA

Os dados referentes ao preenchimento do campo “profissão” no “Requerimento de Matrícula” também são reveladores. Dos 704 alunos da Escola, 450 declararam a profissão de advogado, 120 a de estudante de direito, 55 servidores públicos não pertencentes ao Poder Judiciário, 23 alunos não preencheram, 22 servidores do Poder Judiciário (Técnicos, Analistas e Oficiais de Justiça Avaliadores), 15 bacharéis em Direito, 9 profissionais liberais (carreiras não jurídicas), 4 militares, 3 advogados públicos (procuradores federais, estaduais ou municipais) e 3 estagiários de Direito. É o que demonstra o **Gráfico 11** abaixo:

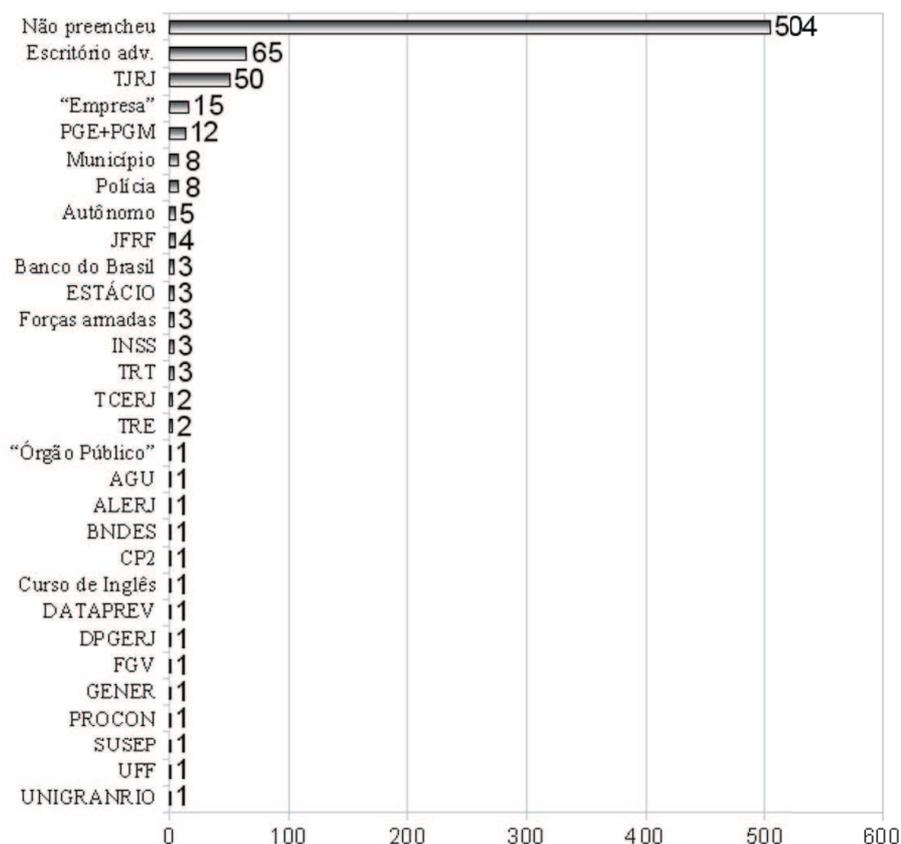


A grande disparidade entre os dados do **Gráfico 11** e apenas metade dos alunos da EMERJ possuírem inscrição na OAB (dado veiculado no capítulo 4) pode se dever a dois fatores: (1) no interregno entre a inscrição para o exame de seleção e a primeira matrícula alguns obtêm a inscrição na OAB, e

(2) mesmo sem a inscrição, a profissão de advogado é declarada, seja porque a inscrição está em vias de ser obtida, seja porque se quer ocultar a condição de estudante, de estagiário ou de bacharel. Frise-se que esta suposta conduta apenas reforça minha hipótese de que uma maioria dos concursandos se prepara para o(s) concurso(s) em tempo integral com suporte familiar, portanto a não posse de registro na OAB os levaria à condição formal de desempregado, e a posse apenas faria evidenciar a distinção entre a profissão de advogado e seu efetivo exercício. No tocante à estratégia de mudança de carreira, os que se declararam servidores externos ao Judiciário, profissionais liberais não jurídicos e militares evidenciam sua forma exógena, enquanto os servidores do Judiciário e, sobretudo os advogados públicos, evidenciaríamos uma de suas formas endógenas: o que se chama hodiernamente de “escadinha”. Ou seja, uma estratégia em que se ingressa progressivamente em carreira(s) diferente(s) daquela planejada, porém que também garanta(m) estabilidade e sustento material, ainda que em menor grau.

No campo seguinte, “empresa onde trabalha”, os dados não são menos interessantes, a começar pelo fato de 504 dos 704 alunos da EMERJ (71,59%) terem deixado este campo em branco. Vejamos o **Gráfico 12** abaixo:

Gráfico 12 - Empresa onde trabalha



Em certa medida o Gráfico 12 ajuda a refinar ainda mais o Gráfico 11. Inicialmente, poderíamos nos indagar acerca dos muitos motivos que levam alguém a deixar em branco um campo quando do preenchimento de um formulário. Isso apenas relativiza ainda mais a minha hipótese segundo a qual o alto grau de não preenchimentos do campo “empresa onde trabalha” apenas revela o fato de que a imensa maioria dos concursandos dedica-se exclusivamente a essa atividade, e, ainda que advogados inscritos não possuem um local de trabalho. No tocante às mudanças de carreira, é interessante notar que 59 alunos indicaram como empregador um órgão judiciário, dos quais 50 indicaram o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, 4 a Justiça Federal do Rio de Janeiro, 3 o Tribunal Regional do Trabalho e 2 o Tribunal Regional Eleitoral. Ainda, se considerarmos o conjunto das instituições onde se pratica o Direito, posso elencar 101 alunos indicando como empregador órgão afim ao Judiciário, donde 65 indicaram um escritório de advocacia, 15 o departamento jurídico de uma empresa⁷, 12 a Procuradoria do Estado ou do Município do Rio, 3 o INSS, 2 o Tribunal de Contas do Estado do Rio, 1 a Advocacia Geral da União, 1 o BNDES, 1 a Defensoria Pública, e 1 o PROCON.

8 – O CURRICULUM VITAE

Considero que o exame do *curriculum vitae* dos alunos da EMERJ é peça fundamental para afinar as nossas hipóteses acerca do seu perfil. O *curriculum vitae* apresentado pelos alunos possui em geral a forma empresarial corporativa⁸, tendo um tamanho médio de uma página e meia, produzido em editor de texto e impresso, e dividido nas partes: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional e línguas\informática. Além deste padrão, muitos dedicaram boa parte à apresentação de quantos e quais cursos preparatórios frequentaram (módulos, intensivos, regulares...). Alguns também acrescentaram o campo “aprovações em concursos”. Outros campos recorrentes em menor grau são: “outras qualificações”, “motivações”, “referências pessoais”, “trabalhos voluntários” e “perfil psicológico”. Apenas cinco alunos se valeram de uma forma diferente: quatro apresentaram o *curriculum vitae* impresso a partir da plataforma Lattes\CNPq e um a partir da plataforma da Aeronáutica. Quarenta e seis alunos não possuem *curriculum vitae* nas suas “pastas”.

⁷ Sendo estes 80 talvez os inscritos na OAB que realmente exerçam a advocacia.

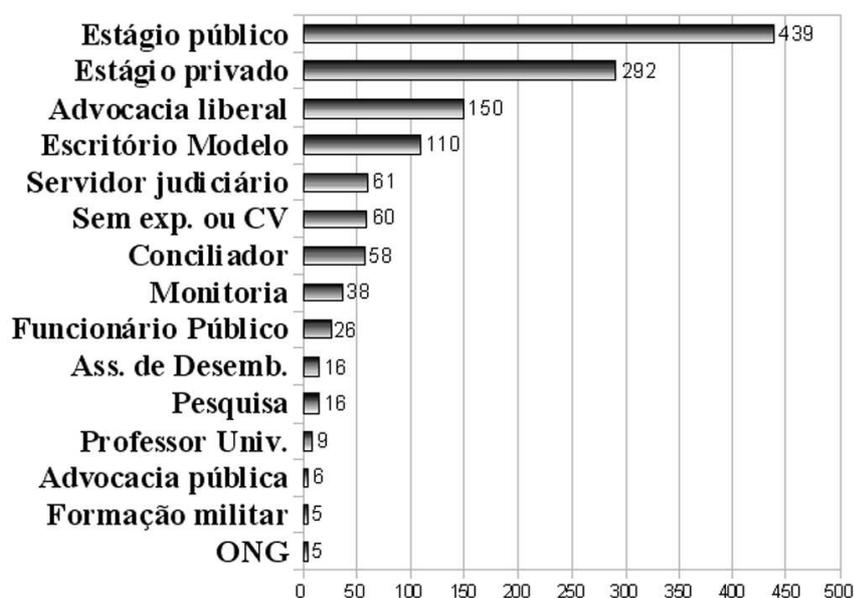
⁸ Um aluno inclusive deixou de suprimir a menção: “Pretensão salarial: a combinar”.

A hipótese que me ocorre é de que entre os estudantes de Direito o modelo descrito anteriormente como majoritário é o que circula, e sua necessidade nasce e se afirma como modelo dentre aqueles que buscam estágio em escritórios ou empresas, enfim, no universo liberal-privado do Direito.

8a – Experiência profissional

De todos os dados indicados pelos alunos em seus *curriculum vitae*, os concernentes à experiência profissional me pareceram os mais interessantes. Agrupamos os diferentes tipos de atividades mencionadas em quinze categorias, a saber: estágio jurídico em órgão público, estágio jurídico em escritório de advocacia ou departamento jurídico de empresa, advocacia liberal (autônomos, associados, sócios ou contratados em escritório de advocacia e contratados em departamentos jurídicos de empresas), estágio jurídico em núcleos de prática jurídica universitários (escritórios-modelo), vínculo profissional em órgão judiciário (analistas, técnicos e oficiais de justiça avaliadores), aqueles sem indicações de experiência profissional no *curriculum vitae* ou sem o mesmo na pasta, atividades de conciliação judicial, monitoria em Faculdade de Direito, vínculo profissional em órgão público não jurídico, assessoria direta a desembargadores, atividades de pesquisa em Faculdade de Direito, ensino jurídico superior, advocacia pública (procuradores de ente federativo ou órgão público), experiência militar e experiências profissionais em Organizações Não Governamentais. O grau de incidência de cada uma das categorias é demonstrado no **Gráfico 13** abaixo:

Gráfico 13 - Experiência Profissional



O que há de mais evidente nos dados, inicialmente, é a predominância das atividades práticas sobre as acadêmicas nos históricos profissionais dos alunos. À exceção das atividades em escritórios-modelo (que já se situam na fronteira entre o ensino e a prática do Direito), as incidências dos estágios e da advocacia superam consideravelmente as da monitoria, pesquisa e ensino em Direito. Nossa primeira hipótese no tocante à experiência profissional da maioria dos alunos da EMERJ é, portanto, a de que as Faculdades de Direito cumprem um papel coadjuvante na sua formação profissional, ficando o protagonismo com o aprendizado prático (entenda-se, com os práticos). Isto não pode me levar à afirmação definitiva de que para a maioria dos concursandos a estratégia de preparação para concursos vem de longa data e começa mesmo antes da formatura, e que o aprendizado prático é seu elemento constitutivo, mas permanece como hipótese forte.

Em segundo lugar, chama à atenção o fato de que alguns alunos indicam como experiência profissional atividades internas ao Poder Judiciário, que necessitam da confiança direta de um magistrado, como a conciliação e a assessoria a desembargadores. Tais atividades demonstram uma afinidade prévia com a profissão judicial, não apenas pela familiaridade com o trabalho jurisdicional, mas pela familiaridade com magistrados.

Ainda, reforçando a hipótese da estratégia da “escadinha”, encontramos as incidências do trabalho de serventuário da justiça e advogado público. Por fim, as incidências de serviço público não jurídico e de militares, além de reforçarem a hipótese da mudança exógena de carreira ainda vinculam esta estratégia à afinidade ao serviço público.

8b – Outros bacharelados

Um dado ainda extraído dos *curriculum vitae* dos alunos no tocante à formação acadêmica é o referente a outros cursos de graduação além do de Direito. Dos 704 alunos da EMERJ, 37 (5,25%) possuem outros cursos de graduação, a saber: Engenharia (6), História (3), Administração de Empresas (3), Ciências Sociais (3), Letras (3), Odontologia (2), Psicologia (2), Arquitetura (1), Medicina (1), Artes Cênicas (1), Contabilidade (1), Enfermagem (1), Física (1), Astronomia (1), Teologia (1), Relações Internacionais (1), Comunicação (1), Formação Militar Superior (1), Geografia (1), Arquivologia (1) e Pedagogia (1). Este dado, ainda que de forma mitigada, contribui para o estabelecimento da diferença entre as estratégias endógena e exógena de mudança de carreira.

8c – Estudos jurídicos no exterior

Dos 704 alunos da EMERJ, 21 (2,98%) possuem estudos jurídicos no exterior, notadamente cursos de curta duração e o que conhecemos como graduação “sanduíche”⁹. Os países onde estes estudos foram efetuados são os seguintes: Estados Unidos (8), Portugal (4), Inglaterra (4), França (2), Canadá (1), Alemanha (1) e Holanda (1).

8d – Estudos de línguas no exterior

Dos 704 alunos da EMERJ, 29 (4,12%) possuem estudos de línguas no exterior, notadamente cursos de curta duração e o que conhecemos por “intercâmbio”. Os países onde estes estudos foram efetuados são os seguintes: Estados Unidos (11), Inglaterra (9), França (3), Espanha (2) Canadá (1), Alemanha (2) e Argentina (1).

8e – Pós-Graduação, Especialização e MBA

Dos 704 alunos da EMERJ, 53 (7,53%) possuem um título de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização ou MBA. As instituições responsáveis por estas titulações são as seguintes: Universidade Gama Filho (11), Universidade Estácio de Sá (10), Fundação Getúlio Vargas (7), Universidade Candido Mendes (6), Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (5), Universidade Veiga de Almeida (4), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2), Univercidade (2), Universidade Federal Fluminense – UFF (2), Universidade Federal de Juiz de Fora (2), Universidade Católica de Petrópolis (1), Universidade de Brasília (1).

8f – Mestrado e doutorado

Dos 704 alunos da EMERJ, 9 (1,28%) possuem títulos de mestre e doutor. Dos que possuem título de mestre, apenas quatro o são em Direito, sendo as demais áreas Educação (1), Morfologia (1), História (1), Física (1 – mestrado e doutorado), Mestrado em Instituição Militar (1). Estes dados reforçam ainda mais a hipótese formulada no item 8b acima.

9 – DIFERENÇAS ENTRE OS ALUNOS DAS TURMAS DA MANHÃ E DA NOITE

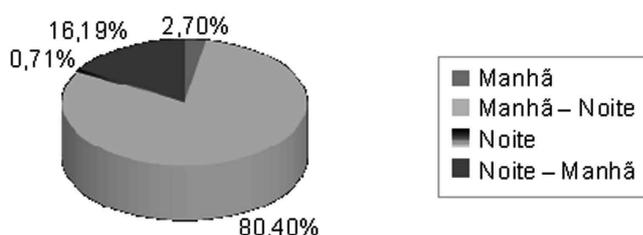
A afirmação frequente acerca das diferenças de perfil dos alunos em cursos em que a mesma formação é ministrada nos turnos diurno e

⁹ Consiste no cumprimento de um semestre do curso de graduação no Brasil em Faculdade de Direito no exterior.

noturno é a de que nas turmas da manhã encontramos um público mais jovem e motivado, enquanto nas turmas da noite um público de idade mais avançada e que estuda concomitantemente a outras atividades diurnas. Este não é exatamente o caso da EMERJ. Por esta razão decidi dedicar um capítulo deste trabalho às diferenças de perfil entre os alunos da manhã (CPs “a” e “b”) e da noite (CPs “c”). É preciso informar ao leitor que as pastas dos alunos são organizadas por turma, portanto os dados apresentados neste capítulo são referentes ao estado atual da divisão entre manhã e noite. Esta informação é necessária uma vez que a EMERJ possibilita aos seus alunos a transferência de turno, havendo justificativa e disponibilidade de vagas no turno desejado.

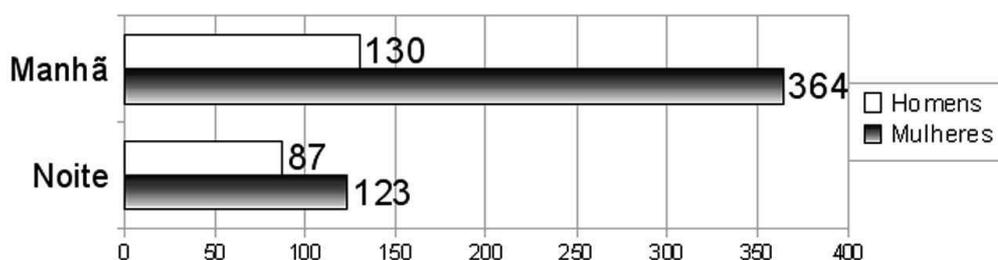
Assim, o primeiro dado a ser trazido é a questão da opção inicial de turno. A primeira informação a ser preenchida na “Ficha de inscrição” do concurso de seleção é a opção de turno. A própria ficha indica que os campos destinados a cada um dos turnos devem ser preenchidos em ordem de preferência usando os números “1” e “2”. A maioria dos alunos preencheu a ficha desta forma, porém alguns deles apenas marcaram um “x” no único turno desejado. Dos 704 alunos da EMERJ, 19 marcaram apenas o turno da manhã, 566 marcaram o turno da manhã como primeira opção e o da noite como segunda, 5 marcaram apenas o turno da noite e 114 marcaram o turno da noite como primeira opção e o da manhã como segunda. É o que mostra o Gráfico 14 abaixo:

Gráfico 14 - Opção de Turno



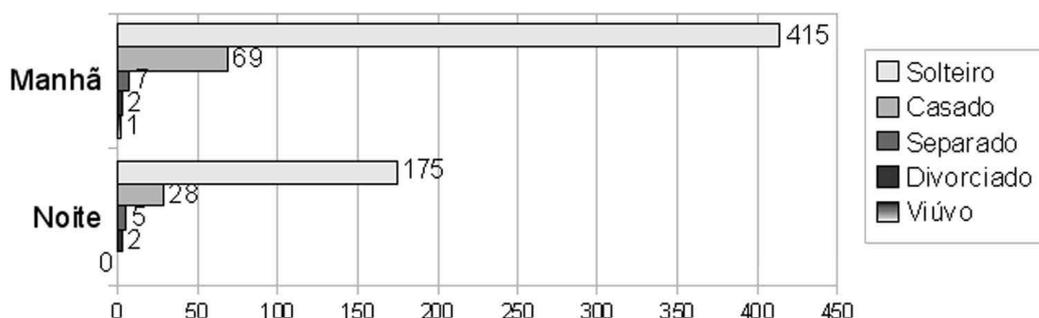
A primeira diferença a ser analisada é a relativa à idade. Na verdade a diferença entre as médias de idade dos alunos da manhã e da noite é mínima. Os alunos da manhã têm idade média de 28,67 anos e os da noite 29,91 anos, desmentindo a premissa da visível diferença de idade entre os turnos. No tocante ao gênero, a feminização é a regra para ambos os turnos, sendo a concentração de mulheres maior no turno da manhã (73,68%) que no da noite (58,57%), como demonstra o **Gráfico 15** abaixo:

Gráfico 15 - Gênero x Turno



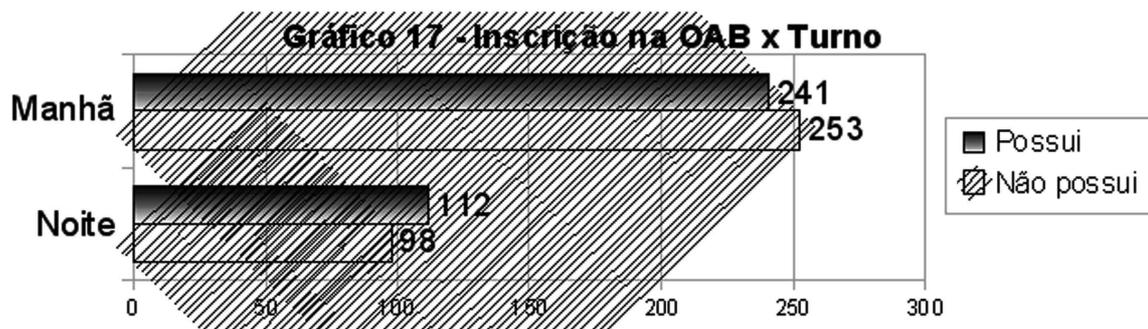
Estes dados em parte corroboram a hipótese formulada no capítulo 2 acima, segundo a qual seria mais difícil para os homens abrir mão de uma atividade profissional remunerada em prol de dedicação exclusiva à preparação para o(s) concurso(s), o que os tornaria mais concentrados no turno da noite. No tocante ao estado civil, veja-se o **Gráfico 16** abaixo:

Gráfico 16 - Estado Civil x Turno



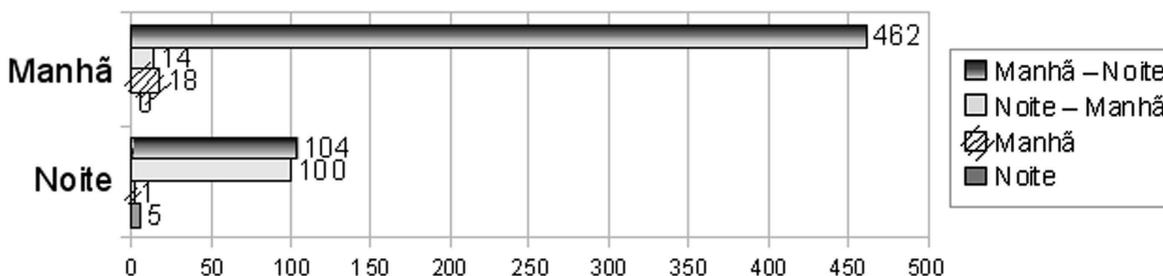
O gráfico acima não aponta diferenças consideráveis na distribuição dos divorciados e separados, sendo em ambos os turnos a hiperconcentração de solteiros a regra. No tocante aos casados é que o mais interessante dado é revelado. Ao contrário do que se poderia imaginar, os alunos casados são pouco mais concentrados no turno da manhã (13,97%) que no turno da noite (13,33%). Este dado reforça a hipótese levantada no capítulo 3 acima, segundo a qual a dedicação exclusiva à preparação aos concursos é dependente de um projeto familiar de suporte moral e sobretudo financeiro, dos pais ou do cônjuge.

No que concerne à inscrição na OAB, as diferenças são pouco significativas, uma vez que no turno da manhã 48,78% dos alunos possui a inscrição e no turno da noite, 53,33%. É o que demonstra o **Gráfico 17** abaixo:



Não poderia terminar este capítulo sem um dado fundamental para a compreensão das (poucas) diferenças de perfil entre os alunos da manhã e da noite: exatamente (50%) dos alunos atualmente matriculados à noite marcaram em suas fichas de inscrição no exame de seleção o turno da noite como primeira ou única opção, enquanto uma imensa maioria (97,17%) dos alunos atualmente matriculados no turno da manhã marcaram em suas fichas de inscrição no exame de seleção o turno da manhã como primeira ou única opção. É o que mostra o **Gráfico 18** abaixo:

Gráfico 18 - Opção de Turno x Turno



Isto se deve ao fato de que não há espaço no turno da manhã para todos que o têm como preferencial. Por outro lado, pode-se afirmar que o perfil do concursando mais jovem, optando pela estratégia de dedicação exclusiva à preparação para o(s) concurso(s) sem outra atividade profissional prévia e com suporte familiar, seja o perfil marcadamente majoritário. Cumpre explicar que a realização das preferências de turno está condicionada à performance de cada aluno no exame de seleção para o ingresso na EMERJ, podendo também ocorrer, durante o curso, a transferência de turno, que tem como justificativa predominante a mudança de situação profissional no fluxo manhã-noite e a violência no fluxo noite-manhã.

10 – O “ALUNO-TIPO” DA EMERJ

Como vimos, é possível identificar tendências majoritárias e minoritárias, isolar fluxos de regularidade e traçar elementos descritivos sobre os alunos da EMERJ. Os dados não apontam para uma direção, mas para um perfil multifacetário, de forma a impossibilitar a construção de um tipo de aluno da EMERJ, mas sim de tipos de aluno da EMERJ. No entanto, a aplicação do conceito de *tipo-ideal* para a construção do “aluno-tipo” pode representar um exercício interessante a este ponto do trabalho, muito embora seja um uso vulgarizado da ferramenta teórica weberiana.

Desta forma, o “aluno-tipo” da EMERJ é uma mulher de 29 anos, solteira, residente na Zona Sul do município do Rio de Janeiro, formada em Direito há três anos e meio pela Universidade Candido Mendes, estudando na EMERJ pela manhã com matrícula ativa e regular, inscrita na OAB mas não praticando a advocacia, já tendo exercido atividades de estágio jurídico em instituições públicas e privadas, e frequentado alguns outros cursos preparatórios para concurso(s). Desde que se formou, ela dedica-se exclusivamente às atividades de preparação do(s) concurso(s), para o que conta com suporte familiar.

11 – A CONCORRÊNCIA PARA O INGRESSO NA EMERJ

Conforme já mencionado, para integrar o “Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro”¹⁰ é necessário passar por um processo de seleção¹¹. Este processo consiste na aplicação de provas escritas das seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Empresarial, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Consumidor e Língua Portuguesa.

Os dados sobre esta seleção foram colhidos na própria Secretaria Acadêmica. Dentro da pasta de cada aluno, encontra-se uma folha informando, além do seu resultado no exame de seleção, os dados gerais referentes ao mesmo. Há um destaque a ser feito sobre a organização destes

10 Este curso não é gratuito, sua mensalidade atualmente monta o valor aproximado de R\$ 700,00 (setecentos Reais). Embora não possua uma política de bolsas, a EMERJ, mediante requerimento justificado e analisado caso a caso, concede bolsas de estudo cujos valores oscilam entre 5% e 100% do valor da mensalidade.

11 Já se nota no Rio de Janeiro a existência de mais de uma instituição que oferece curso preparatório para o exame de seleção da EMERJ.

dados: como a pesquisa foi efetuada no final do primeiro semestre de 2009, já se possuía o resultado da seleção para o CP1 a começar no segundo semestre.

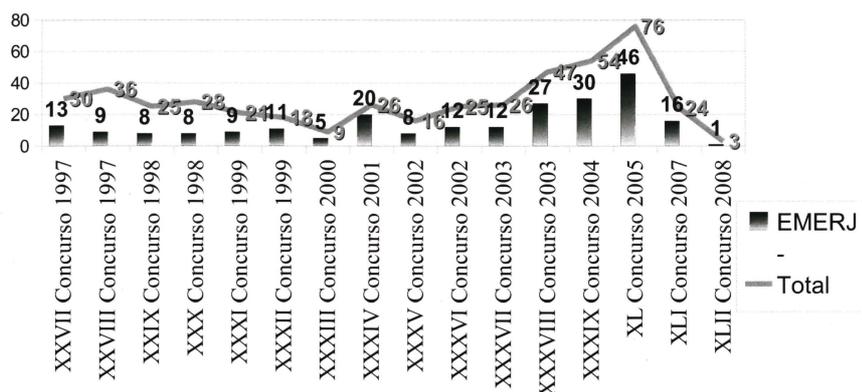
Nos seis últimos processos de seleção, 3.854 pessoas se inscreveram, 1.345 foram aprovadas e 970 classificadas, numa concorrência média de 25,17%, sendo a concorrência a razão entre o número de classificados e o número total de candidatos inscritos. Portanto, nas últimas seis seleções, em média, para cada quatro concorrentes apenas um conseguiu integrar a EMERJ. A **Tabela 1** abaixo demonstra os números referentes à cada uma das seleções:

Seleção EMERJ	Candidatos	Aprovados	Classificados	Concorrência
2009.1	563	173	170	30,20%
2008.2	516	135	130	25,19%
2008.1	647	272	160	24,73%
2007.2	551	186	170	30,85%
2007.1	929	352	170	18,30%
2006.2	648	227	170	26,23%
Total	3854	1345	970	25,17%

12 – A PERFORMANCE NOS CONCURSOS DA MAGISTRATURA FLUMINENSE (1997-2008)

Por fim, os últimos dados a serem trazidos são os referentes à *performance* dos alunos da EMERJ nos concursos de seleção para o ingresso na carreira da magistratura do Estado do Rio de Janeiro. A compilação destes dados é do próprio Tribunal de Justiça, o que me coube foi apenas sua organização e apresentação. Inicialmente o que me cumpre informar é que os dados em questão são referentes ao número total de classificados e, dentre eles, quantos são da EMERJ, nos 16 concursos realizados entre 1997 e 2008. Cabe destacar que o critério utilizado para quantificar quais dentre os classificados são “da” EMERJ considerou (1) todos aqueles que já terminaram o curso, (2) todos aqueles que se encontram matriculados no curso e (3) todos aqueles que, mesmo não tendo terminado o curso, tiveram por ele alguma passagem. O **Gráfico 19** abaixo apresenta os resultados:

Gráfico 19 - Desempenho no Concurso do TJRJ (1997-2008) - Fonte EMERJ



No tocante à *performance*, podemos dizer que a cada dois juízes estaduais recrutados no Rio de Janeiro entre os anos de 1997 e 2008, um deles “vem da” EMERJ, numa variação que oscila entre 25% e 76,92%, sendo a performance a razão entre o número de classificados “da” EMERJ e o número total de classificados, como demonstra a **Tabela 2** abaixo:

Tabela 2 – Concursos	EMERJ	Total	Performance EMERJ
XXVII Concurso 1997	13	30	43,33%
XXVIII Concurso 1997	9	36	25,00%
XXIX Concurso 1998	8	25	32,00%
XXX Concurso 1998	8	28	28,57%
XXXI Concurso 1999	9	21	42,86%
XXXII Concurso 1999	11	18	61,11%
XXXIII Concurso 2000	5	9	55,56%
XXXIV Concurso 2001	20	26	76,92%
XXXV Concurso 2002	8	16	50,00%
XXXVI Concurso 2002	12	25	48,00%
XXXVII Concurso 2003	12	26	46,15%
XXXVIII Concurso 2003	27	47	57,45%
XXXIX Concurso 2004	30	54	55,56%
XL Concurso 2005	46	76	60,53%
XLI Concurso 2007	16	24	66,67%
XLII Concurso 2008	1	3	33,33%
Total	235	464	50,65%

13 – CONCLUSÃO

Por que alguém dedica tempo considerável da sua vida e muitos recursos financeiros para se preparar para concursos, especialmente para

as carreiras de nível superior na área de Direito? Porque passar por provas e restrições devido a um elevadíssimo grau de concorrência? Seria pelos elevados salários? Pela estabilidade? Pelos vários benefícios? Pelo status social do cargo? Ou ainda, pela combinação de todos estes fatores? Para mim, este “porquê” interessa muito pouco.

O que interessa é, uma vez que tratamos de pessoas que voluntariamente se inserem e se mantêm¹² nesta situação social, **COMO** elas mobilizam meios na consecução deste fim. Preparar-se para um concurso não é apenas acumular conhecimentos técnicos do Direito capazes de incrementar a realização de exames de seleção. Preparar-se para um concurso significa inserir-se em um contexto específico, em um emaranhado de interações interpessoais onde há acumulação e troca de recursos técnicos, sociais, financeiros e cognitivos a serem mobilizados na persecução do fim pretendido: passar.

Assim, o que sustento é que toda esta economia de recursos, estruturante de um contexto social não é simplesmente abandonada ou convertida quando do ingresso efetivo na carreira, mas tem forte incidência sobre a formação do perfil profissional da mesma. Assim, tomar os concursandos – grupo que ganha homogeneidade na medida em que comunga e se mantém coeso por circunstâncias de fato – como objeto de estudo é também um passo importante para a construção de uma sociologia das profissões jurídicas. É evidente que os alunos da EMERJ não generalizam esta enorme população, mas servem de campo fértil para o desenvolvimento de ferramental metodológico e formulação de hipóteses.

Portanto, categorias como motivação e vocação importam pouco para a compreensão do agir dos concursandos. A dimensão subjetiva ou mesmo psicológica da orientação que amalgama seus meios e fins apenas ganha interesse na medida em que se objetiva em *curtidas de ação*, escolhidos diante de uma paleta de opções possíveis. Estes é que dão inteligibilidade sociológica à atividade de preparação para concursos, uma vez que são eles que são observáveis e descritíveis.

No tocante à dinâmica envolvida nas interações em questão, considero oportuno o uso da teoria dos jogos como plano compreensivo. Eu não estou me referindo ao *equilibrium* de Nash ou ao *optimum* de Pareto, tampouco à aplicação jurídica deste último por Posner e toda a corrente do *law and economics*. Refiro-me ao uso da metáfora do jogo que faz

12 Evidentemente, existem aqueles que desistem deste curso de ação.

Goffman para compreender interações sociais envolvendo concorrência entre atores em situações de risco e consequencialidade. Por esta razão me permito tratar estes cursos de ação como *estratégias*.

Desta forma, as estratégias mapeadas neste trabalho são basicamente duas: a da dedicação exclusiva e a da mudança de carreira. A estratégia da dedicação exclusiva pode possuir a forma pura ou progressiva (a “escadinha”) e a estratégia da mudança de carreira pode possuir a forma endógena ou exógena. A distinção básica entre as duas é o momento em que são adotadas. A estratégia da dedicação exclusiva é adotada logo após à formatura e mantida desde então, quando o ator abandona a condição de estudante e adota diretamente a de concursando. A estratégia da mudança de carreira ocorre durante o curso de outra atividade profissional. A incidência de cada uma das estratégias, suponho, possui caráter numericamente decrescente, em que uma maioria adotaria a estratégia da dedicação exclusiva pura e uma minoria, a da mudança de carreira exógena.

A estratégia da dedicação exclusiva pura implica a adoção da preparação direta para a(s) carreira(s) desejada(s) imediatamente após a formatura, ficando claro que durante o curso de graduação vários outros cursos de ação podem ter sido tomados no objetivo de preparar esta estratégia. Nesta modalidade o suporte financeiro importa sobremaneira, pois não é possível calcular o tempo necessário para o ingresso na carreira pretendida, único fato capaz de fazer cessar a situação de ganho material zero e elevadas despesas.

A estratégia da dedicação exclusiva progressiva apenas difere da pura na medida em que múltiplas tentativas de acesso a carreiras diferentes da pretendida funcionam como elemento de compactação do tempo necessário à alteração da situação financeira, uma vez que às outras carreiras que compõem a “escadinha” o acesso apresenta menos concorrência e provas menos complexas. Esta estratégia é adotada para compensar as restrições econômicas de um menor suporte familiar e\ou a necessidade de outras fontes de financiamento como crédito ou uso de economias. Esta estratégia comporta até aqueles que realizam uma atividade remunerada durante a preparação, se tiver o fim exclusivo de financiá-la.

A estratégia de mudança de carreira endógena é aquela em que um profissional jurídico, no curso de uma carreira (ainda que pública), decide abandoná-la para se preparar para concursos. É importante notar que a

partir desse momento os desdobramentos são os mesmos das duas estratégias anteriores, e pode também ocorrer a manutenção da atividade anterior para financiar a preparação.

Por fim, a estratégia da mudança de carreira exógena é aquela em que um profissional de área diferente da jurídica (ainda que pública) decide abandoná-la para se preparar para concursos jurídicos. Neste caso, o curso de Direito não seria uma fase preparatória da estratégia, mas parte integrante dela. A partir daqui é importante notar que, além dos cursos de ação já previstos anteriormente, deve-se adicionar a possibilidade de manutenção da atividade anterior como financiadora da estratégia ou mesmo uma mudança para uma atividade jurídica remunerada para tanto.

Uma última distinção é cabível a este ponto. O trabalho menciona três categorias que não podem se confundir, quais sejam: projeto familiar, suporte familiar e planejamento familiar. *Projeto familiar* é a participação da família no processo de avaliação das chances de concorrência, feito por cada concursando, bem como na própria atividade de preparação, fornecendo ao mesmo vários recursos, não apenas financeiros, mas também morais e psicológicos. Suporte familiar é a simples transferência de recursos financeiros da família para o concursando durante a preparação. *Planejamento familiar* é a perspectiva do concursando de mudança de status, como casar-se, ter filhos... enfim, toda a decisão íntima que implique acréscimo de responsabilidade e independência.

Evidentemente são muitas as nuances que podem ser imaginadas acerca das estratégias aqui descritas, até mesmo a possibilidade de cursos de ação que, por seu caráter desestruturado, não configurariam uma verdadeira estratégia, o que apenas é possível melhor mapear mediante o uso complementar de abordagens de pesquisa qualitativa. Como já tive a oportunidade lecionar e de observar aulas na EMERJ, realizar grupos focais com alunos e entrevistas com dirigentes, é um trabalho que pretendo realizar em breve. ❖